



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4223
25 de março de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4223 de 25/03/2024)

ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 14/2024

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a prestação do serviço com a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. — Inscrita no CNPJ nº. 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, do 17º ao 21º andar, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo/SP, CEP 04794-000, objetivando a contratação de SEGURO TOTAL (cobertura compreensiva – casco), com assistência 24 (vinte e quatro) horas, visando atender a 10(DEZ) veículos que compõem a frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 008/2024, pelo julgamento por menor preço global, sendo que valor total para 12 meses é de R\$ 14.162,00 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais). Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Empresa: GISELE SILVA PADILHA
Processo: 2351/2024 - Secretaria Municipal de Turismo
Objeto: Locação de palco.
Valor: R\$ 2.899,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Paty do Alferes, 25 de março de 2024.

Empresa: VIAÇÃO JAVARY LTDA
Processo: 2459/2024 - Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços para aluguel de ônibus para atender as necessidades da secretaria.
Valor: R\$ 40.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

ROMULO ROSA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES

Empresa: KAF RIO ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA.
Processo: 2472/2024 – Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto: SERVIÇOS FUNERÁRIOS
Valor: R\$ 66.850,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA, ATACADISTA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Processo: 2362/2024 – Secretaria de Agricultura e Pecuária
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Valor: R\$ 74,67
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que assinou contrato nº 005/2024, celebrado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS SA.**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA – CASCO), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, VISANDO ATENDER A 10 (DEZ) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, valor total da contratação para 12 meses é de R\$ 14.162,00 (quatorze mil, cento e sessenta e dois reais).

Paty do Alferes, 25 de março de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Paty do Alferes

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2023**, celebrado com **GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MARIANA ALBUQUERQUE**, prorrogando o prazo do Contrato em 120(cento e vinte) dias, a partir do dia 19 de março de 2024.

Paty do Alferes, 19 de março de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 096/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 096/2024**, celebrado com **CJ4 CONSTRUÇÕES LTDA**, tendo como objeto o **FORNECIMENTO DE MATÉRIA PRIMA, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA TENSIONADA – CASARIO – RUA JOÃO PAIM – CENTRO – PATY DO ALFERES - RJ**, conforme solicitação da Secretaria municipal de Turismo, no valor total de R\$ 1.249.800,00(Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos reais) tendo prazo de vigência de 180(Cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de março de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decreto nº 8465 de 25 de Março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O § 2º DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, por Superávit Financeiro, na importância de R\$ 351.415,49 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.14	1800	4555	R\$ 20.000,00
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.30	1800	4556	R\$ 100.000,00
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.33	1800	4552	R\$ 10.000,00
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	1 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P.	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	1800	4559	R\$ 221.415,49
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 351.415,49

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023; conforme inciso I do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Parágrafo Único. O Superávit Financeiro apurado a que se refere o caput está demonstrado da seguinte forma:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2023

Agência: 4871 Conta: 71002-0 Banco: CEF 104 Saldo: R\$ 394.750,14

ATIVO		PASSIVO	
Financeiro		Financeiro	
Disponibilidades	R\$ 394.750,14	Obrigações	R\$ 42.334,65
		Superávit	R\$ 351.415,49
Total	R\$ 394.750,14	Total	R\$ 394.750,14

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Março de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 8466 de 25 de Março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 74.812,50 (SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
44 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	1 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	13.392.27.2865	FOMENTO A ESPAÇOS CULTURAIS	3.3.9.0.39	1501	6137	R\$ 74.812,50
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 74.812,50

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.1355	URBANIZAÇÃO DO CENTRO	4.4.9.0.51	1501	6145	R\$ 74.812,50
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 74.812,50

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Março de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretário de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral:JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



Decreton° 8467 de 25 de Março de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 8.067,08 (OITO MIL, SSESSENTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
30- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2228	GESTÃO DO MAG DO ENSINO INFANTIL-CRECHE	3.3.9.0.46	1540	4242	RS 8.067,08
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 8.067,08

Art. 2º- O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor		
30- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2226	GESTÃO DO MAGIST DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.46	1540	5413	RS 8.067,08
TOTAL DE ANULAÇÕES:						RS 8.067,08	

Art. 3º- Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de Março de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 030/2024- PGM

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, através da Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que foi aberto processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E** do imóvel situado à **área “A” com de 2.342,00m², constante do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado “ Vila de Paty”, na zona urbana, do 1º Distrito de Paty do Alferes, Inscrição municipal nº 111989, situado à Rua Vicente de Freitas, nº 90, Centro, Paty do Alferes – RJ**, ficando assim **NOTIFICADAS** as pessoas abaixo relacionadas, na qualidade de titulares de domínio, confinantes ou terceiros eventualmente interessados, **PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO**, conforme disposto no art. 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/17 e art. 23, da Lei Municipal nº 2.702, de 15 de junho de 2020.

PROPRIETÁRIOS E CONFRONTANTES		
1.	JOÃO PEREIRA DA SILVA MELLO	LOTE A
2.	CEZAR PEREIRA DA SILVA MELLO	LOTE A
3.	ARY DA SILVA MELLO	LOTE A
4.	IVAN DA SILVA MELLO	LOTE A
5.	ITAMAR VALDECIR TEIXEIRA PEREIRA e sua esposa	Área de 8.951,25M²
6.	ANTONIO LOPES DE MELLO NETTO e sua esposa NILZA PEREIRA DA SILVA MELLO	LOTE A

O imóvel a ser regularizado consta do **Processo Administrativo nº 10508/2023**, assim caracterizado:

IMÓVEIS A SEREM REGULARIZADOS:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 1, de coordenadas N 7.519,129,30m e E 662.525,27m, seguindo na distância de 59,09m margeando o Córrego até o ponto 2, de coordenadas N 7.519.082,73m e E 662.555,84 m; deste, segue na distância de 40,91m confrontando com Edy Marques de Freitas até o ponto 3, de coordenadas N 7.519.048,37m e E 662.533,64m; deste, segue na distância de 44,29m confrontando com Itamar Valdecir Teixeira Pereira até o ponto 4, de coordenada s N 7.519.079,75m e E 662.502,38m; deste, segue na distância de 56,81m confrontando com Lote B até o ponto 1, de coordenadas N 7.519.129,30m e E 662.525,27m; chegando ao ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando o polígono e perfazendo uma área total de 2.055,34m.

OBS: Existe uma área construída no Lote A com 143,00m.

RGI: **Ordem nº: 10.624**, Livro -3P, fls. 250, de 27/05/1971, do Cartório do 2º Ofício de Vassouras.

PROPRIETÁRIOS: João Pereira da Silva Mello, maior; Cesar Pereira da Silva Mello, com 20 anos; Ary da Silva Mello, com 18 anos e IVAN DA SILVA MELLO, com 13 anos, solteiros, brasileiros, residentes em Paty do Alferes, os púberes assistidos e impúbere representado por seu pai Antônio Lopes de Mello Netto.

A **ausência de manifestação no prazo de 30 dias será interpretada como concordância**, autorizando-se o Município a prosseguir com as medidas necessárias para a regularização do imóvel supramencionado.

As plantas, projetos e especificações, estão à disposição para consulta, na sede da Pre feita Municipal, podendo ser agendada a consulta através do **telefone (24) 2485 - 1234 ramal 205, junto à Procuradoria Geral do Município.**

Paty do Alferes, 25 de Março de 2024.

GUILHERME SILVEIRA GONÇALVES
Assessor Jurídico
OAB/RJ 143.122
Matr. 1571/02

PORTARIA N° 007/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA PEREIRA**, Técnico de Contabilidade, Matrícula nº 003/01 e a servidora **LUCIMAR PECORARO MARQUES**, Agente administrativa, Matrícula nº 018/01, com observância da legislação vigente, para atuar, respectivamente, como Fiscal do Contrato e Gestor do Contrato nº 005/2024, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA – CASCO), COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, VISANDO ATENDER A 10 (DEZ) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.**

Paty do Alferes, 25 de março de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA N° 263/2024 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 15 19 de 19/09/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4.610, de 09/08/2016, que regulamenta o art. 26, da Lei nº 1.519/2008;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar a Portaria nº 782/2022 - G.P. que designa a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD – Durante o Estágio Probatório.**

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Administração**

I – LILIA IEDA ROSA CORREIA GOMES, matrícula nº 991/01;
II – VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS, matrícula nº 1831/02;
III – EDGAR HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1219/01;
IV – DEYSE MARY RAMOS DA SILVA, matrícula nº 1689/01.

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Educação:**

I – ADRIANA FRAGOSO OREM, matrícula nº 1291/01;
II – CINTIA ROSA GARCIA, matrícula nº 755/01;
III – MARIA APARECIDA SOARES, matrícula nº 567/01;
IV – FABIANE CARVALHO VIEIRA, matrícula nº 765/01.



Art. 4º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Saúde**:

- I – KELLY CRISTINA TASHIMA, matrícula nº 746/01;
- II – ANA PAULA CAMARGO CHAVES, matrícula nº 1275/01;
- III – JOSÉ GILVANDRO DE SOUZA BALTAR, matrícula nº 1322/01;
- IV – ROSANE CORREA PEREIRA GOMES, matrícula nº 750/01;
- V – DIOGO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 1503/01.

Art. 5º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Desenvolvimento Social, Direito Humanos e Habitação**:

- I – TÂNIA REGINA FARNEZI DOS SANTOS LAPORT, matrícula nº 1810/02;
- II – CRISTINA MARIA FONSECA, matrícula nº 1386/01;
- III – FERNANDA BRAGA BARBOSA, matrícula nº 1378/01;
- IV – VERA MARIA MACIEL MUNHOZ, matrícula nº 1315/01.

Art. 6º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Fazenda**:

- I – CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA, matrícula nº 1572/02;
- II – FERNANDA ALINE SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 944 /01;
- III – CRISTIANE GATTI, matrícula nº 1208/01.

Art. 7º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Controladoria Geral do Município**:

- I – JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 171/01;
- II – REBECA PIRES TARTARINI, matrícula nº 986/01;
- III – CATIA MARIA CONCENTINO, matrícula nº 1436/02.

Art. 8º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Consultoria Jurídica**:

- I – MARCELO BASBUS MOURAO, matrícula 1734/02;
- II – BRAUNER DE SOUZA COSTA MARCATO, matrícula nº 1638/01;
- III – JOSÉ DE JESUS LOPES, matrícula nº 740/01.

Art. 9º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação no **Paty Previ**:

- I – CARLOS MIDOSI DA ROCHA, matrícula nº 095/01;
- II – CARLOS GUSTAVO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 874/01;
- III – MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO, matrícula nº 1173/01.

Art. 10º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria de Ordem Pública**:

- I – ROBSON SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 815/01;
- II – LEONARDO ANANIAS PIMENTAL JORDÃO, matrícula nº 1359/01;
- III – ELAINE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 826/01;
- IV – BRUNO LISBOA GONCALVES BORGES, matrícula nº 821/01;
- V – FERNANDO CAMARGO, matrícula nº 839/01.

Art. 11º - Nomear os servidores abaixo designados para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – CAD**, para avaliação especial de desempenho durante o estágio probatório dos servidores com lotação na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**:

- I – MARCO ANTONIO BERTOLDO GOMES, matrícula nº 698/01;
- II – ANTONIO MOREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 684/01;
- III – GILSON MICHAELI OLIVEIRA, matrícula nº 997/01.

Art. 12º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 25 de março de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

